

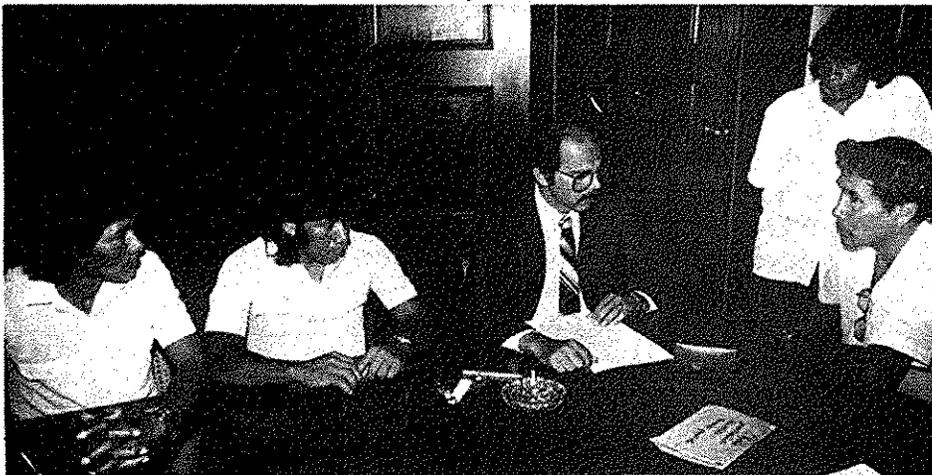
norte pagou, a título de indenização, a quantia de Cr\$ 77.770.000,00 — pelo padrão monetário vigente à época. Segundo ele, depois de cinco anos de negociações e de ter acertado o preço de Cr\$ 150 milhões como indenização pela área, Cutia, seu primo, acordou a venda por Cr\$ 50 milhões, o que o fez recorrer da decisão por acreditar ser parte legítima para realizar qualquer negócio em nome de sua comunidade. Por se considerar lesado, já que afirmou várias vezes ter sido forçado a assinar o acordo com a Eletronorte, Payaré recorreu aos poderes competentes para tentar anular a venda.

O Procurador da República disse que, por se tratar de ação ordinária, o rito é demorado, permitindo a tomada de depoimento e perícia, em função do próprio volume de trabalho da Justiça Federal. José Potiguar garantiu também que no período de um ano a ação deverá tramitar em primeira instância, sendo apreciada e julgada, podendo haver inclusive recurso, caso a empresa venha a perder a questão. Ele também não descartou a hipótese de conciliação entre as partes.

A comissão formada pelos índios Payaré, Alacid, Catarino e Aianã está em Belém desde o último domingo à noite, hospedada nas instalações do Conselho Indígena Missionário. Hoje de manhã eles estarão voltando para Marabá com destino à comunidade de Mãe Maria, onde vivem hoje reunidas as três tribos Gavião — Gavião da Montanha, Mãe Maria e do Maranhão —, compreendendo cerca de 400 índios.

Índios vão acionar a Eletronorte

É a primeira vez que uma comunidade indígena entra em juízo sem a interferência de terceiros. O motivo é a hidrelétrica de Tucuruí.



Payaré fez a entrega ao procurador da República da petição inicial

Pela primeira vez em todo o país uma comunidade indígena entrou com uma representação em juízo, sem a interferência de terceiros. O fato aconteceu ontem pela manhã no gabinete do Procurador Regional da República, José Antônio Potiguar, no prédio da Justiça Federal. Representando o Ministério Público em Belém, ele recebeu das mãos do índio Payaré a petição inicial contra a Eletronorte, objetivando discutir a indenização por danos causados à comunidade indígena pela perda da área que deu origem à construção da hidrelétrica de Tucuruí.

“Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”, reza o artigo 232 do capítulo VIII da Constituição. Assim, José Potiguar considerou a petição procedente e disse que envidará todos os esforços para que o Ministério Público

acompanhe da melhor maneira possível o desenlace da questão, visto que a entidade é habilitada para tal e tem como prioridade em suas funções defender o índio e compreender os problemas da comunidade.

Na última quarta-feira o Procurador Regional da República foi procurado pelo advogado Marcelo Freitas, que faz parte de uma equipe de quatro advogados da Sociedade de Direitos Humanos de Marabá, tendo à frente representantes da Comissão Pró-Índio (PA). Ele comunicou que ontem uma comissão da tribo Gavião estaria fa-

zendo a entrega da petição e pedindo a interferência do Ministério Público na ação. No ato da entrega, o índio Payaré fez um histórico de toda a questão, que teve início entre 1969 e 1970, quando a Eletronorte começou a entrar na área indígena de Mãe Maria — de 6x12 quilômetros —, localizada no município de Bom Jesus do Tocantins, onde vivia a tribo Gavião da Montanha.

Forçado a assinar

Em 1978, segundo Payaré, a Eletro-